

LEI Nº 6.972/2023

Declara de utilidade pública a Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-estar e Direito dos Animais (AEDA).

Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-estar e Direito dos Animais (AEDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.363.791/0001-40, com sede na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, n. 659, Centro, município de Curitibanos/SC.

Art. 2º Ficam assegurados à Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e Direito dos Animais (AEDA) todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 18 de dezembro de 2023.

Kleberon Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e tres na portaria e no mural público da Prefeitura.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças